



PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ASSESSORIA TÉCNICA

ATA N.º 05 - REUNIÃO TÉCNICA/2021.

Ata da 5.^a reunião do Núcleo de Governança e Controle Interno da Assessoria Técnica da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, realizada virtualmente pelo *Google Meet* no dia 12 de abril de 2021, às 09 horas. Pauta da reunião: aprovação da metodologia de Tolerância ao Risco da PROGEP.

1 No décimo segundo dia do mês de abril de 2021, às 09h (nove horas), o Pró-reitor de Gestão
2 de Pessoas, Prof. Marcus Vinícius Veras Machado, reuniu-se virtualmente com a Pró-reitora
3 Adjunta de Gestão de Pessoas, Telma Araújo do Nascimento e com os seguintes participantes:
4 Islane Vidal Fonteles (Membro da Assessoria Técnica da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas);
5 Cledson Alexandre Nogueira Nobre (Coordenador da Coordenadoria de Administração de
6 Pessoal – CAPES/PROGEP); Sulanny de Souza Sampaio (Divisão de Informação de Pessoal
7 Ativo – DIPAT/CAPES/PROGEP); Vanderleia Lucia de Souza – Divisão de Provimento de
8 Aposentadorias e Pensões – DIPAP/CAPES); Vanessa Luana de Freitas Melo (Assessora da
9 Coordenadoria de Administração de Pessoal - CAPES/PROGEP) para tratar da pauta do dia:
10 **aprovação da metodologia de Tolerância ao Risco da Progep**. Inicialmente, a servidora
11 Islane Vidal Fonteles (NGCI/ATA) cumprimentou a todos e informou que o encontro se tratava
12 da continuidade do estudo dos riscos do macroprocesso de aposentadoria e pensão. A servidora
13 explicou que a partir da prática realizada no macroprocesso de aposentadoria e pensão, surgiu
14 a necessidade de ampliar as possibilidades de tratamento ao risco dentro dos níveis de “apetite
15 ao risco” estabelecidos no Plano de Gestão de Riscos da UFC. Deste modo, o NGCI elaborou
16 uma proposta técnica de níveis de Tolerância ao Risco específicos para a PROGEP para sanar
17 esta dificuldade. A servidora definiu “tolerância ao risco” como a variação de até qual nível de
18 risco a instituição/unidade tem capacidade de tolerar, ou seja, é a capacidade e, principalmente,
19 resiliência da organização em suportar o impacto de determinado risco. A proposta estabelece
20 que, a cada 10 pontos de variação na escala de nível de apetite ao risco (baixo e médio) tenha
21 um recorte da escala de tolerância. Assim para o nível de tolerância abaixo de 10 pontos
22 teríamos um Risco Desprezível, sem a necessidade de ações de controles adicionais; para o



PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ASSESSORIA TÉCNICA

23 nível de tolerância entre 10 a 19,99 pontos teríamos um Risco Controlável, cuja manutenção
24 dos controles já estabelecidos é suficiente; para o nível de tolerância entre 20 a 29,99 pontos
25 teríamos um Risco com necessidade de Acompanhamento Adjacente Semestral; para o nível de
26 tolerância entre 30 a 39,99 pontos teríamos um Risco com necessidade de Monitoramento e
27 Gestão, cujo acompanhamento dar-se-á trimestralmente e há a necessidade de execução de
28 ações de controle de baixo esforço de implantação; para o nível de tolerância entre 40 a 60
29 pontos teríamos um Risco com necessidade de execução de Ações de Médio e Curto Prazo de
30 execução imediata do Plano de Tratamento estabelecido; e para o nível de tolerância acima de
31 60 pontos teríamos um Risco Intolerável de execução imediata do Plano de Tratamento
32 estabelecido e acompanhamento mensal. A proposta foi aprovada para aplicação prévia no
33 referido trabalho por todos os participantes. A servidora apresentou ainda a possibilidade de
34 formalização das equipes participantes do processo de gestão de risco, via portarias internas.
35 Em seguida, foram dados quatro encaminhamentos. **Primeiro encaminhamento:** caberá à
36 equipe do NGCI apresentar a metodologia proposta à Comissão Interna de Governança da
37 Progep. **Segundo encaminhamento:** a equipe do NGCI deverá reportar à gestão da PROGEP
38 o acompanhamento dos riscos e a evolução da aplicação da metodologia proposta. As sugestões
39 de encaminhamentos foram aprovadas por unanimidade. Sem mais assuntos para tratar, a
40 reunião foi declarada encerrada às 09h e 33 minutos (nove horas e trinta e três minutos). Para
41 constar, eu, Islane Vidal Fonteles, lavrei a presente ata que, após aprovada por todos os
42 participantes, será disponibilizada em meio digital. Participaram desse encontro, os seguintes
43 servidores:

1. Marcus Vinícius Veras Machado (PROGEP) _____
2. Telma Araújo do Nascimento (PROGEP) _____
3. Islane Vidal Fonteles (NGCI/ATA/PROGEP) _____
4. Cledson Alexandre Nogueira Nobre (CAPES/PROGEP) _____
5. Sulanny de Souza Sampaio (DIPAT/CAPES/PROGEP) _____
6. Vanderleia Lucia de Souza (DIPAP/CAPES/PROGEP) _____
7. Vanessa Luana de Freitas Melo (CAPES/PROGEP) _____